

AVISO DE CANCELAMENTO

Referente: Reabertura do Pregão Presencial SRP Sesc/MA nº 19/0002-PG

Objeto: registro de preço para eventual aquisição de água mineral, sucos, iogurtes, achocolatado, refrigerantes e bebidas alcoólicas para consumo interno e atendimento ao público externo, do Sesc Administração e das Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 8 (oito) meses (itens cancelados do processo 19/0002-PG), conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações — CPL, com base no **Artigo 40** (*Os instrumentos convocatórios deverão assegurar ao Sesc o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado*) da Resolução Sesc 1.252/2012 e no subitem **13.22** (*O Sesc/MA se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato e/ou Pedido ao Fornecedor — PAF, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for) do edital, comunica aos interessados o CANCELAMENTO DEFINITIVO dos itens 17, 20, 23, 28, 36, 41 e 55 da Reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Sesc/MA nº 19/0002-PG SRP.*

São Luís-MA, 02 de setembro de 2019.

Eline dos Santos Ramos Pregoeira e Presidente da CPL